



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
ATOS DO LEGISLATIVO.....	7

DECRETO

DECRETO Nº 63/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.792,75 (trezentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.024- Construir e Ampliar as Unidades de Saúde

186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)

4405-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

10.304.1300.1.016- Reequipar a Vigilância em Saúde

186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)

4406-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.135,10

204- Vigia Sus –Programa de Ações de Vigilância em Saúde (superávit financeiro)

4412- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 176,10

10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária

204- Vigia Sus –Programa de Ações de Vigilância em Saúde (superávit financeiro)

4411-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 38,35

203- Bloco de Custeio das ações de Serviços Públicos de Saúde (superávit financeiro)

4407- 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 20.000,00

4408-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 20.000,00

4409-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros-PF R\$ 17.428,75

4410-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros -PJ R\$ 17.428,80

202- Bloco de Custeio da rede de serviços públicos de saúde –Estado (superávit financeiro)	R\$ 48.585,65
4401- 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 45.000,00
4402-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$ 40.000,00
4403-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros-PF	<u>R\$ 40.000,00</u>
4404-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros -PJ	
Total	R\$303.792,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)	R\$ 55.135,10
204- Vigia Sus –Programa de Ações de Vigilância em Saúde (superávit financeiro)	R\$ 214,45
203- Bloco de Custeio das ações de Serviços Públicos de Saúde (superávit financeiro)	R\$ 74.857,55
202- Bloco de Custeio da rede de serviços públicos de saúde –Estado (superávit financeiro)	<u>R\$173.585,65</u>
Total	R\$303.792,75

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 11/2025 **DATA:** 11/03/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 03/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná CIEDEPAR para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino

VALOR: 9.063,90 (nove mil e sessenta e três reais e noventa centavos)

DATA DE INÍCIO: 11/03/25

VALIDADE ATÉ: 08/06/25

PROCESSO Nº 16/2025

MODALIDADE: Nº 13/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032040000	4890	103	12	361	1400	2	0	11
339032040000	4891	103	12	365	1400	2	0	58
339032040000	4989	103	12	122	1400	2	0	59
339032040000	4990	103	12	365	1400	2	0	15

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

VALDEMAR ÁBILA – Assinante do contrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 16/2025, Inexigibilidade nº 13/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 03/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

VENCEDORES:

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 9.063,90
TOTAL	R\$ 9.063,90

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA						
1	864	Un	COLA BRANCA Tubo de cola líquida	ACRILEX	R\$ 3,51	R\$ 3.032,64

2	5.424	Un	LÁPIS GRAFITE Lápis grafite Nº 02, formato triangular, apontado	ARTE FELIZ	R\$ 0,64	R\$ 3.471,36
3	350	Un	Massa de modelar para fazer modelagem, super macia, caixa com 6 cores sortidas	ARTE FELIZ	R\$ 3,42	R\$ 1.197,00
4	770	Un	TESOURA SEM PONTA 11CM Cabo confeccionado 100% polipropileno e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico	ARTE FELIZ	R\$ 1,77	R\$ 1.362,90

Formosa do Oeste – PR, 11 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/20242
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2022 INEXIGIBILIDADE N° 07/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n°. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n°. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG N° 1.175.943 -SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural nº399. De outro lado empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.520.032/0001-34, sediada na Rua 1° de Maio n° 1208, Centro, Guaraciaba - PR, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **WILLIAN PERONDI** sócio proprietário, considerando julgamento da licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE, n° 07/2022 realizado pela CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo n° 09 de 24/10/2022, aplicando o índice de 9,27%(nove vírgula vinte e sete por cento) referente ao IPCA dos últimos 24 meses, o valor da operação é de R\$1.935,57 (mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Com a dilatação de prazo e a correção o valor mensal passa a ser RS 950,64 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na cláusula sexta do contrato n°09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de março de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
WILLIAN PERONDI

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ASCENCIO NABARRO e WILLIAN PERONDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadoeste.1doc.com.br/verificacao/1AF6-05C6-BE54-070C> e informe o código 1AF6-05C6-BE54-070C



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/3B6B-41ED-1243-1918> e informe o código 3B6B-41ED-1243-1918

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/20242
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO**

NABARRO, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.175.943 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 241.889.72904, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural nº399. De outro lado empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, sediada na Rua 1º de Maio nº 1208, Centro, Guaraciaba - PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **WILLIAN PERONDI** sócio proprietário, considerando julgamento da licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, nº 07/2022 realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL**, **RESOLVE** celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 09 de 24/10/2022, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, ou até dia 10 de março de 2027 e o valor total do contrato passa a ser R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na cláusula sexta do contrato nº09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de março de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
CLIC SISTEMAS PARA TRNASMISSÃO AO VIVO LTDA
WILLIAN PERONDI

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ASCENCIO NABARRO e WILLIAN PERONDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/01CF-8BBF-E195-2E4C> e informe o código 01CF-8BBF-E195-2E4C

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3B6B-41ED-1243-1918> e informe o código 3B6B-41ED-1243-1918





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B6B-41ED-1243-1918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/03/2025 17:15:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3B6B-41ED-1243-1918>